



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680; (53) 3293-5409
E-mail: ila@furg.br
Site: www.ila.furg.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

ATA 09/2021

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sala virtual de reuniões do ILA, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a nona reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, Profa. Dra. Roseli Aparecida da Silva Nery, TAE. Adriana Moreira Silveira, TAE. Guilherme Mello dos Santos, Prof. Dr. Adail Ubirajara Sobral, Prof. Dr. Antônio Carlos Mousquer, Prof. Dr. Artur Emilio Alarcon Vaz, Profa. Dra. Camila Lawson Scheiffer, Profa. Dra. Cláudia Mentz Martins, Profa. Dra. Daniele Corbetta Piletti, Profa. Dra. Eliane Misiak, Profa. Dra. Fabiane Pianowski, Profa. Dra. Kelli da Rosa Ribeiro, Prof. Dr. Rodrigo Rosa Pereira, Profa. Dra. Sabatha Catoia Dias. Ausências justificadas: Profa. Dra. Cássia Lobato Marins, Discente Jéssica Iung, Discente Hibráhima Oliveira. Não compareceram: Adm. Michele Ferreira Fanke, Discente Geanmarcos Garcia Terra e Discente Tatiane Carijio Zucchetti. A presidente do conselho, professora Elaine, deu início à reunião com o único ponto de pauta: **Orientações para Estágio dos Cursos de Línguas Estrangeiras**: A professora Elaine explicou que a professora Camila Lawson encaminhou as orientações para os estágios de línguas estrangeiras, mas quando foi recebido não tínhamos mais tempo hábil para fazer a convocação para esta quarta-feira, dia 10/03. A professora sugeriu que se fizesse a leitura e aprovação como mais uma reunião extraordinária. Os conselheiros aprovaram a sugestão e a professora Camila procedeu a leitura do documento. **“Estágios obrigatórios do curso de Letras Português - Línguas Estrangeiras – ILA FURG. Regime especial de pandemia – Calendário Emergencial (2/2020)**. Os Estudantes cujos estágios supõem algum tipo de regência de classe precisam regularizar e documentar o estágio no Sistema FURG, utilizando a aba "Estágios". Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail da coordenação para auxiliar docentes e estudantes neste processo. O aproveitamento de experiências de regência em atividades como bolsista PIBID, monitor escolar, bolsista em projeto de ensino, extensão e/ou cultura com execução de ações pedagógicas etc. – principalmente no que se refere a anos anteriores à matrícula das disciplinas de estágio – ocorrerá exclusivamente na forma das horas complementares. O estágio pode ser realizado em qualquer localidade do país, amparado pelo fato de que a necessidade de convênio entre a universidade e a concedente é facultativa pela Lei do Estágio. Atendendo à determinação de distanciamento social da FURG, tanto o estágio quanto a supervisão ocorrerão de forma *on-line*. A critério d@ orientador@, o estágio poderá ocorrer em escolas ou por meio de projetos de ensino e/ou extensão. O relatório de estágio e os planos de aula, tal qual previstos nos PPPs dos Cursos de Letras-Línguas Estrangeiras, permanecem como critérios de avaliação e poderão sofrer adaptações contextuais, especialmente em virtude da noção de aula subentendida em cada formato de estágio. O estágio poderá ser realizado em aulas e atividades pedagógicas **síncronas e/ou assíncronas**. Em consonância com os PPPs dos cursos de Letras-Línguas Estrangeiras, a **carga horária** exigida de estágio será de 20h, sendo possível que parte dessas horas seja – com o aval d@ orientador@ – transformada em atividades preparatórias, desde que explicitadas tanto no plano de trabalho da documentação inicial, quanto no relatório final. Nesse momento em que as atividades escolares foram suspensas pelo decreto estadual de bandeira preta, o estágio poderá ocorrer através de atividades assíncronas sem que se constituam turmas e/ou interações do estagiário com os alunos do Ensino Fundamental ou Médio. Nesse caso, essas aulas e atividades – com autorização por escrita pelo estagiári@ – deverão ser disponibilizadas para o público em geral, em plataformas de compartilhamento de vídeos e/ou de *streaming digital*, com acesso à internet, mesmo após o período de o estágio ter sido concluído.” A professora Elaine sugeriu que a professora Kelli comentasse sobre os ajustes feitos em relação as orientações previamente aprovadas. A professora kelli falou que alguns ajustes foram feitos. O relatório foi aprovado pelo conselho. Sem mais nada para ser discutido, a reunião foi dada por encerrada pela professora Elaine, presidente do Conselho, e secretariada por mim, TAE Adriana Silveira.

Profª Drª Elaine Nogueira da Silva
Presidente do Conselho do ILA

Chave de Autenticidade: 9996.0704.5AE8.E6E1

